

PORTARIA N.º 18.092, DE 24/03/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias das servidoras abaixo descritas no conforme Memorando n.º 096/2022-GRH-FÉRIAS.

- **POLIANA SOUZA NASCIMENTO – MATRICULA 33751**
PERÍODO AQUISITIVO: 25/01/2021 A 24/01/2022
PERÍODO DE FÉRIAS: 15/03/2022 A 13/04/2022
Documento encaminhado ao setor de férias após fechamento do lote de pagamento.
- **MARILZA CARNEIRO DA SILVA – MATRICULA 2635**
PERÍODO AQUISITIVO: 30/03/2020 A 29/03/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 03/01/2022 A 01/02/2022
Documento encaminhado ao setor de férias após fechamento do lote de pagamento.
- **DANIELE AIOLFI LOZER- MATRICULA 21705**
PERÍODO AQUISITIVO: 23/04/2020 A 22/04/2021
PERÍODO DE FÉRIAS: 17/03/2022 A 15/04/2022
Documento encaminhado ao setor de férias após fechamento do lote de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal